



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº _____ / _____

Data: ____ / ____ / ____ Folhas: _____

Rubrica: _____

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO COREN/RJ Nº. 09/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO/COREN/RJ E A EMPRESA CONCARP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

De um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ** e de outro lado, a empresa **CONCARP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, já devidamente qualificados no **CONTRATO COREN/RJ Nº. 09/2022**, por seus representantes legais, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1277/2021, celebrado em 23/02/2022, observado o disposto na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei nº 10.520, de 2002, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração da Cláusula Primeira, subitem 1.2, passando a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

...

1.2. Objeto da contratação:

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QUANT	Valor m2/unidade	Valor total
1	Serviço de limpeza, recuperação de carpetes e tapetes	12696	98,7m2	R\$ 7,00	R\$ 690,90
2	Serviço de higienização de artigos de tecido, couro e estofamento. Característica adicional: Limpeza de cadeiras e estofados.	17132	100 unidades	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
Desconto					R\$ 0,90
Valor total					R\$ 2.190,00



Coren[®] RJ
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº _____ / _____

Data: ____ / ____ / ____ Folhas: _____

Rubrica: _____


...

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO COREN/RJ Nº. 09/2022**.


E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um mesmo efeito, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022.



LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ
CONTRATANTE



Glacy Kelly G. da C. Bispo
Primeira-Secretária
COREN-RJ nº 42163-ENF


LEILTON ALVES COELHO
Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ
CONTRATANTE


CONCARN CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 00.316.087/0001-00

TESTEMUNHAS:

1ª 
NOME: Andressa da Silva
CPF: 124.112.887-19

2ª 
NOME: Refany Taveira Maciel
CPF: 125.699.867-20